



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1559/2012, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê de Investimentos no âmbito do CÂNDIDO MOTA PREV conforme Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, com a redação dos Arts. 3º-A e 3º-B introduzidos pela Portaria MPS nº 170, de 28 de abril de 2012;

RESOLVE :

Art. 1º. Fica instituído o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cândido Mota, a ser composto pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

DAVID APARECIDO GRACIANO

JOSÉ DAVID MODESTO DE OLIVEIRA

MARIA BENEDITA ROSA DA MOTTA RODRIGUES

SUELI MARIA DE JESUS PECORARO

Art. 2º. A primeira reunião dos integrantes do Comitê de Investimentos deverá acontecer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da presente Portaria, oportunidade em que deverão definir a estrutura e o funcionamento do órgão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2012.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

